



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012**

CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA Nº 031/2019.

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012,

RESOLVE

Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais à servidora **MARIA LÚCIA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Diversos, GAG-II, Nível I, Classe 3, Matrícula 3796, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, § 1º, Inc. I da CF/88, c/c artigo 6º-A da EC 41/2003 e art. 37, §§ 1º e 9º da Lei Complementar 023/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Junho de 2019.

Registre-se e,
Publique-se.

IGAPREV, Igarassu, 03 de Junho de 2019.

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente do IGAPREV

Ezi Francisca da Silva Paulino
Assist. Adm. Financeiro

Diógenes Coquita da Costa
Pres. do Cons. Deliberativo



IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE